

APROVADA

PLENÁRIO

Em 29/05/2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
às 11:37 hs. Em 29/05/2018

VISTO

REQUERIMENTO Nº 174/2018
(Da Vereadora GRAÇA REZENDE)

EXPEDIDO
Ofício nº 2251/2018
Em 30/05/2018
Jus Farias
VISTO

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja providenciada a construção de uma Creche Municipal no Bairro Oceania VI, assim como a reabertura da Escola Municipal Altimar Pimentel, que se encontra fechada há vários anos, dificultando o andamento da aprendizagem dessas crianças, que muitas vezes não querem se deslocar até o Centro de Cabedelo para concluir seu ano letivo por diversos motivos.

JUSTIFICATIVA.

Vale salientar que a construção dessa creche é de extrema importância para as crianças e principalmente para suas mães trabalhadoras que não tem como deixar seus filhos para ganhar o pão de cada dia.

Plenário "Luiz de Góes", em 29 de maio de 2018.

Vereadora
GRAÇA REZENDE
MDB/PB